



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



OFÍCIO nº 342/2022/CM

Montenegro, 05 de Agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 067/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício nº 90/2022-GP-AAL, com fundamento no artigo 171, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro (Resolução nº 221/2021), procedemos à devolução do Projeto de Lei nº 067/2022, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa T&R CONSTRUÇÕES LTDA., juntamente com o processo administrativo nº 5637/2021.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente



MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515


CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F9397AC>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 F9397AC
000342 / 2022	-	

Relação de Assinaturas Eletrônicas Presentes no Documento

	Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 05/08/2022 10:43:25
--	--

Hash do documento (SHA-256): 4666bffda64da64c570dfa6f5b3f87485c561f642a802d246868f8616bbc52e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.